

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 28 de agosto de 2023, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Magma Pledgeco S.À.R.L. ("Magma"), do controlo exclusivo da Cascadeinvest, S.A. ("Cascadeinvest") e da Sunseasand, S.A. ("Sunseasand"), através da aquisição direta de 100% das suas participações sociais à Fliptrel Portugal, S.A. ("Fliptrel").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Magma** – sociedade de responsabilidade limitada constituída ao abrigo da legislação do Luxemburgo controlada indiretamente pela Blackstone Inc. ("Blackstone"). A **Blackstone** é um gestor global de ativos alternativos sediada nos Estados Unidos e que tem escritórios na Europa e na Ásia. Em Portugal, tem participações em empresas presentes em diversos sectores, incluindo materiais de construção, desenvolvimento de software, serviços ambientais, conteúdos educativos, GPL, energia, indústria ótica, seguros e tecnologia e hotelaria, nomeadamente na região do Algarve, através da exploração de um resort turístico de 5 estrelas em Vilamoura que opera sob a marca "Domes Lake Algarve".
  - **Cascadeinvest** e **Sunseasand** – empresas portuguesas ativas no sector da hotelaria no Algarve, através do resort turístico de 5 estrelas em Lagos, Algarve, que opera sob a designação "Conjunto Turístico Cascade Resort". Estas sociedades são detidas pela Fliptrel, uma sociedade anónima igualmente constituída ao abrigo da lei portuguesa.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 51/2023 – Magma Pledgeco / Cascadeinvest\*Sunseasand**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).